

HU é autorizado a contratar 727 terceirizados

Para Justiça quantidade insuficiente de profissionais está comprometendo o regular funcionamento da unidade hospitalar

A Justiça Federal em Alagoas (Jfal) autorizou a Universidade Federal de Alagoas (Ufal) e a União Federal, através da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), a convocarem imediatamente os aprovados no Concurso Público nº 10/2014 - Ebserh/HUPAA-Ufal para atuar no Hospital Universitário (HU).

A decisão foi do juiz federal titular da 13ª Vara, Raimundo Alves de Campos Jr., ao reconhecer a necessidade de realização de concurso público, para suprir a carência do hospital.

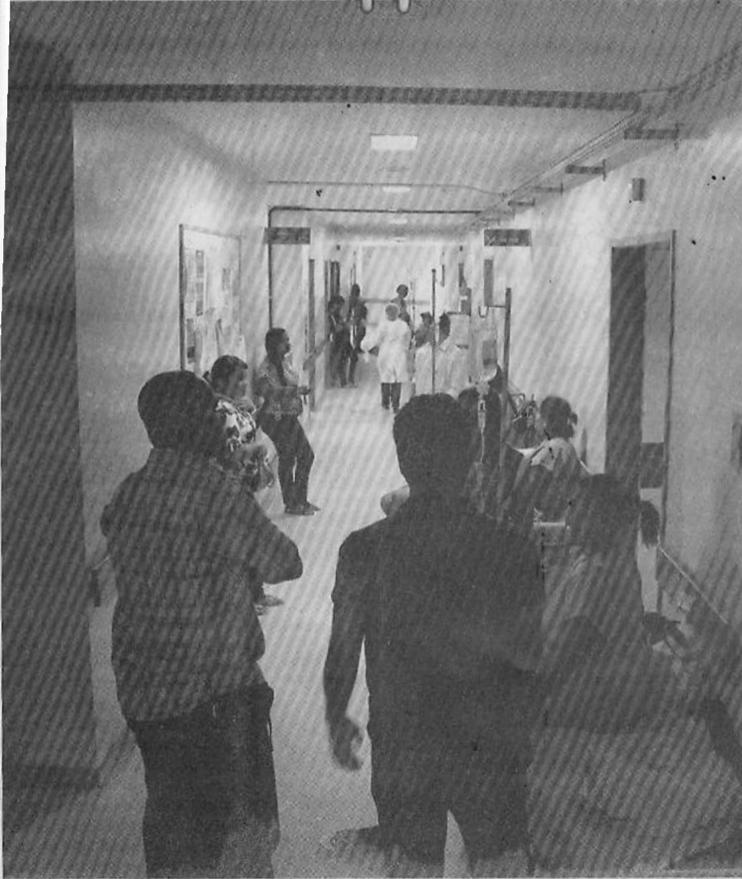
Raimundo Alves de Campos Jr. entendeu que, apesar de se estar no perí-

do eleitoral, o art. 73, V, da Lei nº 9.504/97 permite a contratação de funcionários (devidamente aprovados em concurso público) para os casos de funcionamento inadiável de serviço público essencial. A decisão atende aos pedidos formulados em uma ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal (MPF).

De acordo com a sentença, "a quantidade insuficiente de servidores e profissionais da saúde está comprometendo o regular funcionamento da unidade hospitalar, em evidente prejuízo à população usuária dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS)". Segundo o magistrado, a

necessidade de contratação imediata é fruto de expressa ordem judicial e visa assegurar a concretização de direitos fundamentais: dignidade humana e direito à saúde.

A quantidade de cargos a serem providos imediatamente segue o rol fornecido pela Ebserh: 189 (cento e oitenta e nove) médicos; 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) profissionais da área de saúde e 94 (noventa e quatro) funcionários para a área administrativa, "sem prejuízo de o Hospital Universitário poder realizar outros concursos, para contratação dos profissionais necessários ao atendimento de novas carências".



HU poderá realizar outros concursos, para contratação dos profissionais necessários ao atendimento de novas carências